



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013996/2015-59, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **WAGNER SOTERO FRAGOSO**, matrícula SIAPE nº 2582375, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14.7.2012 a 14.7.2014**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.5.2015**, data em que o docente cumpriu todos os requisitos para a referida progressão, conforme artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 239
EM 04/12/18